



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Parecer da Comissão de Agricultura e Mar

Conta Geral do Estado 2019

Relator:

Francisco Rocha (PS)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS	3
1- NOTA INTRODUTÓRIA	3
2- Enquadramento macroeconómico	3
2.1- Contexto Económico Internacional	3
2.2- Contexto Económico Nacional	4
3- Recursos Financeiros e Análise Setorial	6
3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	6
3.2- Despesa Financiada Por Receitas Gerais Face Aos Limites	7
3.3- Análise Setorial	8
4- Fluxos Financeiro com a União Europeia	16
5- Pareceres sobre a CGE 2019	18
5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES)	18
5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC)	19
PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER	19
PARTE III - CONCLUSÕES	20
PARTE IV - PARECER	20

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE I - CONSIDERANDOS

1- NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento com o disposto na n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu a Conta Geral do Estado de 2019 à Comissão de Agricultura e Mar (CAM) para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, elaborando o competente Parecer.

A Conta Geral do estado de 2019 foi objeto de avaliação da UTAO, do Tribunal de Contas (TC) e do Conselho Económico e Social (CES). No âmbito da CAM são referidos na elaboração do presente Parecer os trabalhos do TC e do CES.

2- ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1- Contexto Económico Internacional

Sobre a apreciação ao contexto económico internacional, o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social - RAGCSS¹, sublinha que:

- *“A atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento (...).”*
- *“No contexto europeu, e na economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais (...) e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, (...) de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018).”*
- *“O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais.”*

¹ [Conta Geral do Estado \(parlamento.pt\)](http://conta.geral.do.estado.parlamento.pt)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

2.2- Contexto Económico Nacional

Na análise ao contexto económico em Portugal o RAGCSS assinala que:

- *“(...) o produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.”*
- *“Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.”*
- *“Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 p.p.”*

O RAGCSS, na apreciação que faz ao desempenho da Economia Portuguesa em 2019, através da análise ao comportamento dos principais indicadores económicos, observa o seguinte:

- Relativamente à Procura

- *“Em 2019, o Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,2%. (...)”*
- *“O investimento (FBCF) foi a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 6,3% em 2019, (...)”*
- *“O consumo final das famílias aumentou 2,2%, valor abaixo do registado no ano anterior (2,9%).”*
- *“(...) as exportações cresceram 3,7% em 2019 (4,5% em 2018. (...)”*
- *“(...) as importações cresceram 5,2% em 2019 (5,7% em 2018).”*

- Quanto ao Mercado de trabalho

- *“(...) a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.”*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *"(...) o aumento do emprego foi suportado principalmente pelo aumento registado no setor dos serviços, mas também, ainda que em menor escala, na indústria transformadora. Por seu lado, o número de empregados nos setores da agricultura, silvicultura e pescas, e no setor da construção, diminuiu."*
- Sobre o Preço
 - *"Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 pp face a 2018..."*
 - *"(...) o crescimento dos preços dos bens registou uma diminuição de 0,3%, enquanto os preços dos serviços registaram um crescimento de 1,2%."*
- Acerca da Produtividade e competitividade
 - *"Os custos de trabalho por unidade produzida cresceram a uma taxa inferior ao ano de 2018 (1,4%, que compara com 2,2%). Por seu lado, a produtividade do trabalho cresceu 1,4%, o que representa um aumento de 1,1 pp. face ao ano anterior, enquanto as remunerações por trabalhador cresceram 2,8%, mais 3 pp do que no ano anterior."*
- Relativamente à Balança de pagamentos
 - *"Em 2019, a capacidade de financiamento da economia portuguesa permaneceu positiva pelo oitavo ano consecutivo, fixando-se nos 1760,3 milhões de euros (0,8% do PIB), menos 0,4 pp em relação a 2018."*
 - *"A evolução da balança de bens e serviços foi dispar, com a balança de bens a registar em 2019 um défice maior do que em 2018 (-14 324,8 milhões de euros em 2019) e a balança de serviços a apresentar uma melhoria do seu excedente (14 506,9 milhões de euros em 2019)."*

O RAGCSS, sobre a Economia Portuguesa, conclui que:

- *"Num contexto de abrandamento generalizado da atividade mundial e de elevados níveis de incerteza, a economia portuguesa em 2019 continuou a registar um crescimento acima da área do euro pelo quarto ano consecutivo, tendo desacelerado ligeiramente face a 2018."*

E, sobre a Consolidação Orçamental, regista que:

- *"Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, e o culminar de um trajeto de consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia."*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

3- RECURSOS FINANCEIROS E ANÁLISE SETORIAL

3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

O RAGCSS assinala que

- *“A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 93% face ao orçamento disponível final (94,1% em 2018).”*
- *“A maioria dos Programas Orçamentais (12, num total de 18) apresentaram uma execução entre 85% e 99% do orçamento corrigido líquido de cativos.”*

No âmbito da 7.^a Comissão -Comissão de Agricultura e Mar- importa analisar os programas da sua competência: PO17 e PO18

Constata-se pelo Quadro 120 do RAGCSS, Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental, que:

- PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar em 2019 apresentou uma despesa consolidada de 1111,5M€ com grau de execução de 84,7%.
- PO18- Mar em 2019 apresentou uma despesa consolidada de 64,2M€ com grau de execução de 55,7%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quadro 120 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Fiscal (Líquido de Cativos) *			Execução de 2019			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 017,3	1,9	3 727,2	3 961,8	1,7	3 674,9	98,6
002 - Governação	205,8	13,6	171,7	133,5	9,5	146,7	85,4
003 - Representação Externa	544,6	12,8	451,5	490,8	11,5	396,1	88,2
004 - Finanças	6 259,1	17,9	4 429,4	4 956,4	4,0	3 759,2	85,5
005 - Gestão de Dívida Pública	7 668,4		7 418,3	7 171,5		7 171,5	96,7
006 - Defesa	2 423,7	4,6	2 317,0	2 158,0	3,4	2 080,4	89,4
007 - Segurança Interna	2 116,6	135,8	2 159,4	2 030,7	69,8	2 008,3	93,0
008 - Justiça	1 787,7	72,8	1 496,4	1 717,7	38,4	1 406,3	94,1
009 - Cultura	476,4	61,7	483,4	638,5	42,6	439,9	91,0
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 013,9	928,2	3 238,0	3 349,2	813,9	2 511,9	76,4
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 874,3	182,5	6 730,3	6 596,4	100,0	6 393,8	95,0
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	25 475,8	34,4	20 156,4	25 072,2	11,0	19 720,2	97,9
013 - Saúde	30 137,3	158,4	12 212,9	29 523,2	25,9	11 506,3	94,2
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 642,1	2 993,9	1 543,0	1 397,2	2 495,8	2 959,9	81,2
015 - Economia	605,7	12,2	553,1	501,5	7,9	449,8	81,3
015 - Ambiente	1 497,3	285,0	1 197,9	1 274,4	158,1	1 154,1	82,6
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	849,4	755,7	1 312,1	645,1	71,61	1 111,5	84,7
018 - Mar	104,4	37,4	115,4	68,3	12,6	64,2	55,7
Sub-total	96 899,7	5 708,8	72 073,4	81 741,2	4 512,2	68 998,8	93,0
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			555,1			512,8	92,4
Total da despesa efetiva da AC consolidada			72 628,5			69 511,6	93,0
De qual:							
Financiamento Comunitário	1 643,5	1 244,3	2 454,8	736,0	708,0	1 441,0	49,6
Financiamento Nacional	95 256,2	4 464,5	68 663,6	91 005,2	3 804,2	65 071,0	94,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços Interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

3.2- Despesa Financiada Por Receitas Gerais Face Aos Limites

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2019 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2019-2022 (QPPO), revisto na Lei do OE2019.

Conforme Quadro 121 -Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites- o RAGCSS refere que:

- Foi executado 98% do teto máximo de despesa fixado para 2019 (51 315 milhões de euros), ligeiramente inferior aos 98,5% executados em 2018 (49 079 milhões de euros), tendo sido executados mais 2236 milhões de euros face ao período homólogo.

Ainda, pela leitura do Quadro 120 do RAGCSS -Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites- constata-se que:

- PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar em 2019 apresentou para um limite de despesa de 315,7M€ um grau de execução de 96,9%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- PO18- Mar que em 2019 em 2019 apresentou para um limite de despesa de 49,1M€ um grau de execução de 63,2%.

Quadro 121 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais	Limites 2019 (*)	2019 Execução	Execução vs orçamento 2019		Grau de execução %
			Valor	%	
Soberania					
PO01 - Orgão de Soberania	3 652,6	3 652,6	11,3	0,3	100,3
PO02 - Governação	121,2	113,3	8,7	7,2	92,8
PO03 - Representação Externa	293,3	282,3	10,4	3,6	96,4
PO08 - Justiça	625,4	615,3	9,3	1,5	98,5
PO09 - Cultura	325,1	302,3	22,8	7,0	93,0
Subtotal agrupamento	5 017,6	4 972,4	40,3	0,8	99,2
Segurança					
PO06 - Defesa	1 809,5	1 897,2	112,3	6,2	91,8
PO07 - Segurança Interna	1 626,0	1 582,4	23,6	1,5	98,5
Subtotal agrupamento	3 435,5	3 279,6	135,9	4,0	99,0
Social					
PC10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 553,1	1 551,7	1,4	0,1	99,9
PC11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 531,5	2 888,8	317,3	5,9	105,7
PC12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14 043,2	14 025,4	15,8	0,1	99,9
PC13 - Saúde	9 058,1	9 424,4	356,3	4,0	104,0
Subtotal agrupamento	30 205,9	30 171,3	65,4	3,1	102,2
Económica					
PO04 - Finanças e Administração Pública	4 138,6	3 592,5	606,1	14,4	85,8
PO05 - Gestão da Dívida Pública	7 406,0	7 267,7	138,3	1,3	98,8
PC14 - Planeamento e Infraestruturas	844,7	805,3	42,4	5,1	94,9
PC15 - Energia	75,1	63,5	11,5	15,9	84,1
PC16 - Ambiente	232,9	225,8	6,7	2,9	97,1
PC17 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	317,7	305,8	9,9	3,1	96,3
PC18 - Mar	49,1	31,2	18,3	36,8	63,2
Subtotal agrupamento (**)	13 121,4	12 188,1	834,5	7,1	92,1
Total da Despesa, excluindo dotação provisória e dotação centralizada	53 780,4	51 315,3	4 451,1	0,9	95,3
Dotação provisória		330,0			
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional	50,0		50,0		
Dotação Centralizada - Orçamento Participativo de Portugal	5,0		5,0		
Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde	84,9		84,9		
Dotação Centralizada - Regularização de Passivos não financeiros da AC	20,0		20,0		
Dotação Centralizada - Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária	104,0		104,0		
Total da Despesa	53 354,3	51 315,3	1 039,0		96,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(*) Limites constantes da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

(**) A Dotação provisória (330 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (50 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 16,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Orçamento Participativo de Portugal (5 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 4,2 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Sustentabilidade do Setor da Saúde (84,9 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 57,5 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos não financeiros da AC (20 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente ao Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (104 milhões de euros inscritos, utilizada na totalidade) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2019 execuções», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação, consulte-se, neste documento, o ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo.

3.3- Análise Setorial

→ PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar

O Programa PO17 engloba o orçamento das áreas de

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural
- Mar (Parte da área do Mar)

Conforme Quadro 179, apresentam-se a desagregação da despesa por medidas do Programa, constatando-se que a medida 042- representa mais de 75% face à execução.

Quadro 179 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	-
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,0	0,0	0,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	80,8	84,0	8,0
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	58,7	49,1	3,5
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 229,1	1 052,2	75,2
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	197,2	154,6	11,0
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	72,2	55,0	3,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	3,9	3,9	0,3
084 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX -	3,1	0,7	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 652,8	1 309,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 350,8	1 149,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 312,1	1 111,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,3	0,0	
Passivos Financeiros	47,5	38,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No âmbito Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural, o PDR 2020 continua a ser o principal instrumento de apoio às políticas preconizadas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), através da implementação dos seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Para melhor perceção do Programa PO-17 referem-se algumas das medidas evidenciadas no RAGCSS:

- *“Foram decididas mais de 8 mil candidaturas durante o ano de 2019, das quais cerca de 4 mil com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 450 milhões de euros de investimento (não considerando as medidas de superfície);”*
- *“Prosseguiu a abertura dos avisos programados para as diferentes áreas de intervenção do PDR 2020, com destaque para*
 - *o investimento nas explorações agrícolas e agroindústria e no setor florestal;*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *o investimento nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL) no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL);*
- *os avisos e os pedidos de pagamento das medidas integradas no Pedido Único, relacionados com a Medida Agricultura e Recursos Naturais e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas;”*
- *“Foram tomadas medidas para a incorporação em operações do PDR 2020 de estratégias de política adotadas, como:*
 - *Estatuto da Agricultura Familiar;*
 - *Estatuto do Jovem Empresário Rural;”*
- *“No âmbito do Plano Nacional de Regadios, prosseguiu-se a execução dos projetos já aprovados;”*
- *“No âmbito do Plano de ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica deu-se continuidade à utilização de critérios de valorização de investimento na área da agricultura biológica, para efeitos da valia dos projetos;”*
- *“No âmbito do setor florestal, deu-se continuidade, à promoção do investimento no setor florestal, sendo de realçar a abertura de concursos aos apoios florestais por regiões, de forma a aumentar a eficácia da resposta às necessidades de cada região;”*
- *“Foi dada resposta às situações excecionais de catástrofe ocorridas em 2019 (furação Leslie; incêndios do mês de julho em Mação, Sertã e Vila de Rei; seca severa e extrema; prevenção da propagação da bactéria xylella fastidiosa);”*
- *“Foram abertos mais seis anúncios, com uma dotação de 40 milhões de euros, para apoiar investimentos na primeira transformação da madeira, da cortiça e da pinha, reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e instalação de sistemas agroflorestais;”*
- *“Abertura de avisos no âmbito da Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL);”*
- *“No âmbito da promoção do regadio, cuja entidade executora é a DGADR, refere-se:*
 - *continuidade dos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, no Aproveitamento Hidroagrícola da Cela e no Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé.*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- Início dos trabalhos da Empreitada de Modernização da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz Cabanelas;”*
- *“A atribuição de uma majoração nos subsídios concedidos pelas áreas governativas da agricultura e do mar, que correspondeu a 0,06 euros por litro de gasóleo colorido e marcado (GCM);”*
- *“Diversas intervenções no que respeita à defesa da floresta contra incêndios e ao reforço da intervenção concertada neste âmbito:*
 - foi implementado um plano de intervenção em áreas críticas tendo em vista o alcance de melhores resultados em termos de prevenção estrutural, nomeadamente:*
 - *a implementação do plano de fogo controlado,*
 - *o plano de gestão de combustíveis com pastoreio,*
 - *o plano de queimadas,*
 - *a execução de várias medidas que visaram a gestão de combustível: proteção de pessoas e bens, faixas de interrupção, áreas abrangidas e não abrangidas pelo regime florestal, a execução de mosaicos e a intervenção em caminhos florestais em áreas sob gestão do ICNF, I.P. ;”*
- *“Procedimentos com vista à aquisição de veículos para constituição e reequipamento de Equipas de Sapadores Florestais, de Vigilantes da Natureza e do Corpo Nacional de Agentes Florestais;”*
- *“Procedeu-se à aquisição de um conjunto de máquinas e veículos pesados, por forma a impulsionar a área instalada de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) e respetiva manutenção;”*
- *“Executados diversos projetos financiados pelo POSEUR e FA, no âmbito da prevenção estrutural contra incêndios e restauro e conservação de habitats nas seguintes áreas protegidas: Parque Natural de Montesinho, Parque Natural Douro Internacional, Reserva Natural da Serra da Malcata, Parque Natural do Tejo Internacional e do Monumento das Portas de Ródão;”*
- *“Iniciados procedimentos de contratação pública relativos aos projetos de 3ª geração nas áreas protegidas. “*
- *“O Fundo Florestal Permanente prosseguiu*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *o financiamento de medidas inerentes à política florestal dentro dos seus eixos de intervenção*
- *a promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais através do apoio na constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), apoio do reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)."*
- *"Os apoios concedidos pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) ascenderam a cerca de 38,2 milhões de euros;"*
- *"No âmbito do setor dos vinhos, o IVV, I.P. deu continuidade ao apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, contribuindo para a execução do financiamento comunitário inerente a estas ações, a par do investimento privado dos agentes económicos do setor;"*
- *"No âmbito da defesa, regulação, controlo, fiscalização, certificação e promoção das denominações de origem (DO) Porto, Douro e da indicação geográfica Duriense, o IVDP, I.P. manteve o estímulo às exportações e internacionalização do vinho do Porto, nos mercados tradicionais, potenciais e emergentes, com foco na estratégia de promoção dos seus produtos premium, apoiando a internacionalização dos agentes económicos do setor com vista à valorização económica transversal ao território duriense.(...);"*
- *"As exportações de vinho do Porto ascenderam a 305,8 milhões de euros (valores ainda provisórios), com uma taxa de crescimento de 2,8% face a 2018, em resultado de uma maior quantidade exportada, sobretudo das categorias especiais, mas também da subida de preço médio;"*
- *"A EDIA, S.A. prosseguiu o foco no aumento do perímetro de Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, até 2023, e na otimização do financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PN Regadios);*
 - *Assim, em 2019 deu-se continuidade à construção da 2ª Fase de Infraestruturação do Projeto de Alqueva, contemplada no PN Regadios (...);*
 - *Contratualizaram-se as empreitadas de construção, com início previsto no primeiro trimestre de 2020, da Ligação ao sistema de adução ao sistema de Morgavel; do Bloco de Cuba-Odivelas; do Bloco de Évora; do Circuito hidráulico de Viana do Alentejo; e do Adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco.*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *Foi lançado o concurso público da empreitada de construção e fornecimento dos equipamentos da 2ª fase da Estação elevatória do circuito hidráulico de Pedrógão — Margem Direita.*
- *Estão ainda em curso os projetos de execução do PN Regadios, dos restantes projetos, designadamente, Adução dos Álamos — Sifões; Bloco de Reguengos; Circuito hidráulico e blocos de Póvoa — Moura; Circuito hidráulico e blocos da Cabeça Gorda — Trindade; Ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana; Circuito hidráulico e blocos de Lucefécit — Capelins; Circuito hidráulico e blocos da Vidigueira; e Circuito hidráulico e blocos de São Bento.”*
- *“A EDIA, S.A. iniciou, no final do ano, a preparação do concurso para o maior projeto fotovoltaico flutuante da Europa. Este projeto compreende o fornecimento, instalação e licenciamento de 10 Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) junto às estações elevatórias da rede primária do EFMA (...);”*
- *“A adesão ao regadio do Projeto Alqueva em 31 de dezembro de 2019 comparativamente a 31 de dezembro de 2018, registou um aumento de praticamente 14% (11 406 hectares), sendo a área inscrita no final do ano de 94 203 hectares, face a 82 797 hectares em 2018.”*

Relativamente ao desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação refere o RAGCSS que:

- *“No âmbito da garantia da sanidade animal e segurança alimentar, deu-se continuidade à capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, designadamente os Laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar.”*
- *“Manteve-se o estatuto de acreditação, por parte do Instituto Português de Acreditação (IPAC), dos Laboratórios Nacionais de Referência;”*
- *“Registou-se o reforço da sua capacidade operacional em recursos humanos qualificados e em equipamentos;”*
- *“O INIAV, IP, em 2019, dinamizou diversos Centros de Competências nas fileiras mais relevantes com um apoio significativo do PDR 2020;”*
- *“Na área da I&D e dos serviços diferenciados, os objetivos prioritários para 2019 na área da I&D e dos serviços diferenciados foram a consolidação da adequação da capacidade de investigação e dos serviços prestados às necessidades das fileiras do setor agropecuário e florestal.”*

Relativamente Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos, refere o RAGCSS que:

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *“Em 2019, o IVV, I.P. (...) procedeu à adaptação da plataforma de gestão eletrónica de candidaturas aos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos no Mercado Interno;”*
- *“No âmbito da Inovação e Modernização Administrativa, destaca-se o desenvolvimento dos projetos de uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP, I.P., IVDR, I.P. e IVV, I.P. e de uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV).”*
- *“Foi dada continuidade à desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária. Foram, ainda, disponibilizados acessos on-line simplificando a comunicação entre os agentes económicos e a administração.”*

Quanto à área do mar englobada no PO17, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P, estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Referem-se algumas das medidas relativas à área do mar do PO17 apresentadas no RAGCSS:

- *“As despesas do Programa Operacional Mar 2020, com uma execução de 37,8 milhões de euros de despesa pública efetiva consolidada, e os investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, de 4 milhões de euros, inscritos no orçamento do GPP.”*
- *“Assumiram particular relevância, na dinâmica do ano de 2019, a manutenção das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020». Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, promove uma maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.”*
- *“Durante o ano de 2019 no Mar 2020 foram aprovadas 1074 candidaturas, envolvendo 75,7 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução dos projetos relativos ao MAR 2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais foi em 2019 de 39,6 milhões de euros de despesa pública.”*
- *“O Programa incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, tendo-se registado uma execução de 4 milhões de euros, em 2019.”*

→ PO18- Mar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

O Programa Orçamental PO18- Mar integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela área governativa do Mar e dos orçamentos cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, como sejam o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Conforme Quadro 182- PO-18- Mar: despesa por medidas do Programa, constata-se que, em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 55,7%.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 125,4 milhões de euros e a respetiva execução foi de 65 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 51,9%.

Quadro 182 — PO18 — Mar: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução (%)
D04 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	75,3	46,7	59,5
D40 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	41,2	10,7	13,0
D45 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	30,0	16,6	22,8
D57 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	5,1	3,8	4,6
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	151,7	81,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	125,4	65,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	115,4	64,2	
Por Memória			
Ativos Financeiros	10,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Para melhor compreensão do Programa PO-18 referem-se algumas das medidas evidenciadas no RAGCSS:

No âmbito do Fundo Azul,

- *“Foi lançado um edital em parceria com a Portugal Ventures (Edital nº 9/2019 — Blue Economy), com vista ao financiamento da economia do mar nas suas múltiplas vertentes e setores, tendo como objetivo colocar à disposição dos novos empreendedores do mar um conjunto de apoios públicos que respondam aos desafios atuais.”*
- *“Prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018, tendo sido concluído o processo de análise das candidaturas dos Editais nºs 3 a 6, lançados ainda no ano de 2017, bem como das candidaturas dos Editais nº 7 e nº 8 de 2018.”*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

No âmbito Mar 2020,

- *“Manteve-se relevância das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020;”*
- *“Foi dada continuidade ao Programa EEA Grants 2014-2021, criado pelos Estados Membros da União Europeia e 3 países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), Islândia, Liechtenstein e Noruega, que partilham o mesmo Mercado Interno;”*
- *“Continuaram ações nas áreas da pesca e aquicultura, da estratégia, da investigação, da divulgação científica, da negociação sobre a extensão da plataforma continental, da segurança marítima e do ambiente e ordenamento do espaço marítimo.”*
- *“Destaca-se igualmente, o reforço do papel no âmbito da Governança dos Oceanos, assim como da internacionalização da Economia do Mar.”*

O contributo do setor da economia do mar, é destacado no RGACSS:

- *“Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento em 2019 do valor das exportações das pescas em 6,7%.”*
- *“O crescimento da economia do mar esteve em aceleração ao longo do quadriénio (2015-19). De acordo com a análise do Observatório da Economia Azul do Ministério do Mar, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas do Setor do Mar representava 3,4% do VAB das empresas da Economia Nacional, pelo que a manter-se este ritmo de crescimento, será possível alcançar a meta para 2020: uma contribuição de 5% do setor do mar para o VAB da Economia Nacional.”*

4- FLUXOS FINANCEIRO COM A UNIÃO EUROPEIA

Conforme análise aos valores do quadro 67, pode ler-se no RAGSS:

- *“Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018.”*
- *“Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve principalmente aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%, respetivamente, mas também na redução do montante do Fundo de Solidariedade da*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

UE (-49,2 milhões de euros, uma vez que em 2018 Portugal recebeu um apoio associado aos incêndios de 2017) e do montante reportado pelas entidades em PAIC (-45,7 milhões de euros).”

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2017	2018	2019	Variação homóloga Ano 2019 vs Ano 2018	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 586,1	1 784,7	1 904,3	119,9	6,7%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	184,5	219,9	232,0	12,1	5,5%
Recurso Próprio IVA	387,5	304,2	302,1	-2,1	-0,7%
Recurso Próprio com base no RNB	1 065,3	1 301,5	1 307,4	5,9	0,5%
Compensação ao Reino Unido	129,2	104,9	105,8	1,0	0,9%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	-3,4	13,7	13,8	0,1	0,4%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	7,3	0,0	0,0	0,0	
Diversos (c)	0,1	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Restituições e reembolsos (d)	-84,7	-115,7	-10,1	105,6	-91,3%
Despesas cobrança (e)	-2,4	-44,0	-46,4	-2,4	5,5%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	3 782,3	4 587,6	4 375,7	-212,0	-4,6%
FEDER	1 340,6	1 708,6	1 605,2	-103,4	-6,1%
FSE	656,7	1 017,6	906,1	-111,5	-11,0%
FEAC	0,0	12,3	32,4	20,1	83,2%
Fundo de Coesão	149,4	356,9	395,1	38,2	10,7%
Fundo de Solidariedade da UE	5,0	49,2	0,0	-49,2	-100,0%
FEADER	515,6	480,7	483,6	2,9	0,6%
FEP/FEAMP	16,9	41,8	53,9	12,1	39,0%
FEAGA (f)	729,5	732,6	756,7	24,1	4,7%
Restituições e Reembolsos (g)	-0,6	-0,2	0,0	0,2	-100,0%
PAIC (h)	137,9	187,5	141,8	-45,7	-34,4%
Diversos	-1,4	0,6	0,9	0,1	15,7%
Saldo Global (2-1)	2 196,2	2 802,9	2 471,4	-331,5	-11,8%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — KICP, E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Secretária-Geral do Ministério de Administração Interna, AGERASMIUS+ e Informação proveniente das várias entidades receptoras de fundos europeus.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotasções do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes líquidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RNB, bem como aos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da ADIFC e do IFAP.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

5- PARECERES SOBRE A CGE 2019

5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES)²

O Parecer do CES sobre a conta Geral do Estado 2019, apresenta uma síntese conclusiva de 11 pontos, que se transcreve parcialmente:

01. *“A CGE continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE. Igualmente, em exercícios futuros, deverão ser fornecidos indicadores de natureza qualitativa para que a análise não se restrinja a um exercício de contabilidade.”*
02. *“(…) regista-se uma evolução favorável da economia, embora continuando uma certa desaceleração que se vem sentindo desde 2017 resultante, em especial, do menor crescimento das exportações, tendo o PIB crescido sobretudo devido à procura interna.”*
03. *“Em 2019, a política orçamental assentou na obtenção de um saldo primário elevado e de um saldo orçamental positivo, o que teve impacto no investimento público, nas políticas sociais e nas políticas laborais da Administração Pública. Registe-se que se verificou um excedente orçamental pela primeira vez na história do regime democrático.”*
04. *“A taxa de desemprego atingiu o valor mais baixo desde 2003, continuando a atingir mais as mulheres. No entanto, a taxa de subutilização do trabalho, embora em diminuição manteve-se elevada quase duplicando a taxa de desemprego. Verificou-se também um elevado desemprego jovem. Persistiram, pois as fragilidades no mercado de trabalho para as quais o CES chama de novo a atenção.”*
05. *“Quanto à dívida pública, regista-se uma redução em relação ao PIB de 4,3 p.p. comparativamente com o ano anterior, ao mesmo tempo que a despesa com juros diminuiu 0,4 p.p. . Apesar disso, o montante da dívida continua a ser elevado, (…).”*
06. *“O CES, ainda que reconhecendo a redução observada em 2019, no montante de dívidas do Estado com um atraso de pagamento superior a 90 dias, reitera a sua preocupação com o impacto que estes atrasos têm na vida das empresas fornecedoras (…).”*
07. *“(…) o CES assinala a necessidade da continuidade da criação de emprego de qualidade e mais qualificado e da criação de melhores condições de vida para a população.”*
08. *“No que respeita à conta da Segurança Social, há uma melhoria geral, mas as dívidas dos contribuintes são elevadas e no futuro deverá a SS providenciar a cobrança e recuperação da dívida dos contribuintes, a qual permanece em valores muito elevados.”*
09. *“O CES alerta para a importância da construção de políticas integradas e transversais que respondam aos desafios demográficos que temos pela frente, nomeadamente em termos de natalidade. Uma última chamada de atenção para a pressão demográfica sobre as contas públicas em Portugal. Será de encarar com urgência este fator e avaliar*

² [DetalheActividadeParlamentar \(parlamento.pt\)](http://DetalheActividadeParlamentar.parlamento.pt)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

convenientemente o que se relaciona sobretudo com setores como a saúde e a segurança social e a sua repercussão futura nas contas públicas.”

10. *“O CES recomenda ainda que o relatório da CGE reporte o impacto de género do Orçamento do Estado.”*

11. *“O CES, identificando a ausência de referência à Economia Social e à sua importância, recomenda a sua inclusão em futuros exercícios orçamentais.”*

5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC)³

O Tribunal de Contas, face às recomendações que emitiu anteriormente (PCGE 2017), considera que destas, foram: Totalmente acolhidas 4; Parcialmente acolhidas 33; Não acolhidas 15 e Prejudicadas 6.

Das recomendações acolhidas transcrevem-se parcialmente aquelas, que no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar se apresentam como mais pertinentes:

1. Em sede de execução orçamental, o RCGE 2019 apresentou, pela primeira vez, a discriminação dos resultados alcançados em 2019 nos agregados da receita e da despesa (...) embora a correspondência com a informação do ROE 2019 seja apenas parcial.
2. Verifica-se a progressiva integração no OE das entidades identificadas como omissas no OE e na CGE 2018.
3. A CGE 2019 apresenta, no domínio da unidade de tesouraria do Estado, algumas melhorias a assinalar (...).

Das 15 recomendações avaliadas como integralmente não acolhidas, 10 das quais, considera o Parecer do TC, que afetam a fiabilidade das demonstrações orçamentais e dos elementos patrimoniais da AC e da conta da SS, são apresentadas, para cada, as respetivas alegações do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Segurança Social.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, a opinião do relator é facultativa, pelo que o signatário do presente parecer se exime, nesta sede, de manifestar a sua opinião.

³ [DetalheActividadeParlamentar \(parlamento.pt\)](http://DetalheActividadeParlamentar.parlamento.pt)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral de Estado 2019 acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social.
2. PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar apresenta um valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividade e Projetos foi 1312,1 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1111,5 milhões de euros, destacando-se o Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — PDR 2020, com uma execução efetiva consolidada de 550,5 milhões de euros de despesa pública, quase metade da execução do Programa Orçamental.
3. PO18- Mar apresenta na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 55,7%.

PARTE IV - PARECER

A Comissão de Agricultura e Mar dá por concluído o escrutínio à Conta Geral do Estado 2019, devendo o presente Parecer, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c) do Regimento da Assembleia da República, ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças.


Palácio de São Bento, 04 de junho de 2021

O Deputado autor do Parecer



Francisco Rocha

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo